



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 010/2013-GP/TCE

Natal, 7 de janeiro de 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE),

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, os servidores a seguir relacionados dos respectivos cargos de provimento em comissão, integrantes do Quadro Geral de Pessoal deste Tribunal de Contas.

Nome	Matrícula	Cargo (Símbolo)
ANTÔNIO EMÍDIO DE SOUZA NETO	9.492-7	Assessor (CC-3)
JORGE PASTOR VARGAS SOLÍZ	9.521-4	Chefe do Setor Técnico de Manutenção (CC-3)
SIMONE RODRIGUES DE MORAIS	9.856-6	Chefe do Setor de Compras, Material e Patrimônio (CC-3)

Publique-se.

Conselheiro PAULO ROBERTO CHAVES ALVES

Presidente

Tribunal de Contas / RN
Unidade: Secretaria Geral

Publicado no Diário Eletrônico do TCE-RN,
nº 819 do dia 09/01/2013.

Funcionário(a)
Maria das Graças Araújo
Mat. 9.520-6